

ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANO 2023

EDITAL Nº 001/2023

A **Associação Pleno Cidadão**, situada na Rua Dr. José Peroba, nº 297, Edf. Atlanta Empresarial, Sala 1209, 12º andar – Bairro do Stiep - Salvador-Bahia, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinados a contratação, por tempo indeterminado, de profissionais, nos termos do Presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Equipe de seleção da Associação Pleno Cidadão - **ASPEC 2023**, composta por profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia e Administração em três etapas, a saber:

- a) Análise Curricular;
- b) Teste de Sondagem;
- c) Entrevista Semiestruturada.

A seleção da qual trata o presente Edital tem por objetivo o preenchimento de vagas no quadro abaixo para as Unidades de Acolhimento e para os Lares Sociais.

Equipe de Seleção:

- Maria Clara Conceição Gomes –Vice-Presidente/ Diretora Técnica/Psicóloga
- Luciene Rasteli – Assistente Social
- Ailane Santos e Santos – Assistente Social
- Edílio Ferreira Matos – ADM
- Cristiana de Jesus Nascimento - Psicóloga

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
NÍVEL SUPERIOR		
Assistente Social	Serviço Social	30hs.
Psicólogo	Bacharel em Psicologia	30hs.
Pedagogo(a)	Licenciatura Plena em Pedagogia	30hs.
ENINO MÉDIO		
Assistente Administrativo	Nível Médio	44hs.
Cuidador (a)	Nível Médio	44hs.
Educador (a) Social	Nível Médio	44hs.
Motorista	Nível Médio	44hs.
ENSINO FUNDAMENTAL		
Aux. de Serviços Gerais	Fundamental Incompleto.	44hs.

2- VAGAS DESTINADAS A:

- 2.1 Profissionais de psicologia que façam o perfil para atuar na área de Saúde Mental em Unidades de Acolhimento de Longa Permanência;
- 2.2 Profissionais de Serviço Social que façam o perfil para atuar na área de Saúde Mental em Unidades de Acolhimento de Longa Permanência;
- 2.3 Profissionais de Pedagogia que façam o perfil para atuar na área de Saúde Mental em Unidades de Acolhimento de Longa Permanência;
- 2.4 Profissionais que façam o perfil para atuar enquanto psicóloga(a), com população em situação de rua na modalidade de Unidade de Acolhimento.
- 2.5 Profissionais que façam o perfil para atuar enquanto Assistente Social, com população em situação de rua na modalidade de Unidade de Acolhimento.
- 2.6 Profissionais que façam o perfil para atuar enquanto Educador Social, com população em situação de rua na modalidade de Unidade de Acolhimento.
- 2.7 Profissionais que façam o perfil para atuar enquanto Auxiliar de Serviços Gerais, com população em situação de rua na modalidade de Unidade de Acolhimento.
- 2.8 Profissionais que façam o perfil para atuar enquanto Assistente Administrativo com população em situação de rua na modalidade de Unidade de Acolhimento.
- 2.9 Os contratados terão vínculo empregatício, regime CLT, com a Associação Pleno Cidadão/ ASPEC para execução dos Projetos Específicos
- 2.10 Para efeito da investidura no cargo, somente serão convocados os profissionais classificados no presente processo de seleção para suprir o preenchimento das vagas disponíveis, por ordem de classificação e em conformidade com os termos definidos neste Edital.
- 2.11 Na totalidade de vagas disponíveis, 10% destinam-se para pessoas com deficiência - PCD.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR:

- a) Ter o Currículo aprovado e classificado após análise pela equipe, com o curso correspondente ao exigido para a ocupação da vaga;
- b) Ter Diploma ou Certificado da formação descrito no currículo e correspondente ao solicitado para preenchimento da vaga;
- c) Registro no Conselho da Categoria (quando houver com quitação de 2023);
- d) Declaração de que nada consta do Conselho de Ética e Financeiro;
- e) Não ser servidor público efetivo e/ou não possuir contrato com outro órgão público;
- f) Ter especialização e/ou comprovação de experiência na área de atuação.

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO/ FUNDAMENTAL

- a) Ter o Currículo aprovado e classificado após análise pela equipe
- b) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado no Teste de Sondagem e Entrevista Semiestruturada;
- c) Ter Certificado de Conclusão do ensino Fundamental, Médio e/ou Técnico
- d) Não ser servidor público efetivo ou possuir contrato com outro órgão público;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Após divulgação do Edital pela Associação Pleno Cidadão no site:

<https://www.plenocidadao.org>, <https://www.facebook.com/plenocidadao> e <https://www.instagram.com/aspecplenocidadao/>

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **31/10/2023 a 08/11/2023**, mediante entrega de currículo e/ou envio pelo E-mail: selecao@plenocidadao.org

4.3. Endereço: Rua Dr. José Peroba, nº 297, Edf. Atlanta Empresarial, Sala 1209- 12ª - Stiep- Salvador-Bahia;

Horário: de Segunda a Sexta das 9:30 às 16:30

Endereço eletrônico: e-mail: selecao@plenocidadao.org

4.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Qualquer cobrança de valores em nome da ASPEC para o presente processo seletivo é golpe;

4.5. Documentação necessária nível superior:

- a) Cópia do Certificado e/ou Diploma ou Declaração;
- b) Inscrição do Conselho da Categoria e comprovante de pagamento da anuidade do Conselho da Categoria
- c) Declaração de Nada Consta Ético e Financeiro
- d) Cópia do CPF e do RG;
- e) Currículo Vitae;
- f) Cópia de comprovante de residência.
- g) Carta de Referência

4.5. Documentação necessária nível médio e fundamental:

- a) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia do CPF e do RG;
- c) Currículo Vitae;
- d) Cópia de comprovante de residência.
- e) Carta de referência/recomendação da última empresa que trabalhou com telefone

4.6. Do consentimento ao tratamento de dados

A documentação solicitada no item 4.5 faz parte dos procedimentos preliminares relacionados a contrato de trabalho do qual o(a) candidato(a) fez a inscrição nos moldes do tratamento previsto no artigo 7º, inciso V, da Lei Federal nº13.709/2018.

4.7. Da duração do tratamento de dados

Os documentos solicitados no item 4.5 serão deletados/descartados após 06(seis) meses da divulgação do resultado do presente processo seletivo.

4.8. Da Encarregada de Dados

Em conformidade com o artigo 41, da Lei Federal nº13.709/2018 a Encarregada de Dados é Bela. Manuela Silva, podendo ser contactada pelo e-mail: contato@macielesouza.adv.br

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção de currículos se dará mediante análise dos critérios enumerados nos itens **2.1, 3.2, 3.4 e 3.5, pela** Equipe designado pela Associação Pleno Cidadão-ASPEC.

5.2. Convocação se dará via telefone e/ou E-mail do candidato, no dia **09 e 10/11/2023**, relembrando o dia e o horário da realização do Teste de Sondagem e Entrevista

5.3. FICANDO DEFINIDO:

Dia 13.11.2023 das 8:30 às 11:30, realização do Teste de Sondagem e Entrevista para os candidatos de Psicologia, Pedagogia, Serviço Social;

Dia 13.11.2023 das 14hs às 16:30, realizações do Teste de Sondagem e Entrevista para os candidatos às vagas de Motorista, Assistente Administrativo e Serviço Gerais;

Dia 14.11.2023 das 8:30 às 11:30, realização do Teste de Sondagem e Entrevista para os candidatos a vagas de Cuidador

Dia 14.11.2023: das 14hs às 16:30, realização do Teste de Sondagem e Entrevista para os candidatos as vagas de Socioeducador.

Dia 17.11.2023- Os profissionais selecionados serão notificados por meio de E-mails, WhatsApp, celular.

Lembrete Importante: A Associação Pleno Cidadão só manterá contato com os candidatos que foram selecionados no processo seletivo.

5. CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO

Dias 22 e 23.11.2023 Os profissionais selecionados terão treinamento in Loco a ser divulgado posteriormente;

Dia 24.11.2023: Os profissionais irão conhecer a unidade da qual foi locado (terão oportunidade de interagir com os acolhidos e conhecer o espaço e decidirá se pretender ocupar a vaga ou não);

Dia 28.11.2023: Encaminhamento para o exame admissional

CONTÉUDO PARA PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR:

- a) Conhecimento da Reforma Psiquiátrica do Brasil
- b) Lei 10.2016/2001
- c) **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.**
- d) Conhecimento das Políticas de Saúde Mental, Sistema SUS;
- e) Conhecimento da Política Nacional da Assistência Social, Sistema SUAS
- f) Serviços Substitutivos de Saúde Mental
- g) Conhecimento sobre Atenção Plena e Política de Humanização
- h) Conhecimento da Política Pública População em Situação de Rua

PROFISSIONAIS DE NIVEL MÉDIO:

- a) Conhecimento sobre a Política de Humanização
- b) Conhecimentos sobre critérios de cuidados;
- c) Conhecimento na arte de cuidar de pessoas com deficiência e/ou transtorno mental
- d) Conhecimento na arte de cuidar de pessoas em Situação de Rua
- e) O cuidado de pessoas em Unidade de Acolhimento de longa permanência

DA CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO

- a) A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos;
- b) Em caso de empate na pontuação, será dada prioridade ao candidato que obtiver maior pontuação no quesito referente ao acervo técnico;
- c) Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

Conceição Pinto Souza
Diretora Presidente